



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE OUTUBRO DE 1965

ATA Nº 172/65

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA, SOB PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL -/ FORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO / PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE OS ARTIGOS DE 31 A 62 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, OU SEJA O PROJETO DE LEI Nº 38.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO, EM FACE DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO À PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILHASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ARTIGOS DE 62 A 93 DO PROJETO DE LEI Nº 38 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 1965

José Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

Antonio de Souza

SECRETÁRIO.